

**MUNICÍPIO DE TIMBÓ - CENTRAL DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 68/2018 PMT
AVISO DE ERRATA**

O Município de Timbó/SC informa aos interessados que no Edital de Pregão Presencial n.º 68/2018, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CRÉDITO EM CARTÃO ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, PARA ATENDIMENTO DO QUE DISPÕE A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 397, DE 17 DE MARÇO DE 2011 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 496, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 2298 DE 17/03/2011 E, OU SEJA, FORNECIMENTO DO "PRÊMIO EFICIÊNCIA" AO SERVIDOR QUE, NO MÊS DE AFERIÇÃO, NÃO CONTIVER FALTAS E DEMONSTRAR-SE EFICIENTE NOS TERMOS DA LEI/DECRETO, houve equívoco na redação constante dos subitens abaixo indicados, devendo estas ser desconsideradas para todos os fins:

- subitem 5.3-h: Declaração de ciência e aceitação, nada tendo a reclamar a qualquer espécie, acerca das atividades e cronogramas pré-existentes no Pavilhão de Eventos Henry Paul;
- Anexo V: Local: Pavilhão de Eventos Henry Paul;
- 12.2-v; OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA - Manter-se devidamente cadastrada junto ao Programa de Alimentação do Trabalhador do Governo Federal;
- Anexo VI: CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA - Manter-se devidamente cadastrada junto ao Programa de Alimentação do Trabalhador do Governo Federal;

. TIMBÓ/SC 17/07/2018
MARIA ANGÉLICA FAGGIANI
Secretaria de Fazenda e Administração